

Art. 9º A fiscalização de todas as medidas estabelecidas neste Decreto Estadualizada de forma concorrente entre agentes das Secretarias da Saúde Estadual e Municipal, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, PROCON, MMAB, SUTRAN, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Defesa Civil e da Polícia Rodoviária Estadual, tendo estas duas últimas competência para atuar de ofício, inclusive, para aplicação de multa e registro de ocorrência.

§ 1º Poderá haver convocação de servidores de outras secretarias para efeito da fiscalização municipal.

§ 2º Para auxiliar a fiscalização e aplicação das devidas sanções, serão utilizadas os sistemas de videomonitoramento da Secretaria de Segurança do Estado do Ceará.

Art. 10. A população poderá realizar denúncias de descumprimento deste decreto através dos telefones 190 e 88.9.9355.8712.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os protocolos sanitários, com as medidas a serem observadas nas atividades liberadas, a partir da publicação do Decreto Estadual nº 955, de 20 de fevereiro de 2021 e observando hierarquicamente as suas disposições, serão divulgados no site oficial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 12. Que seja dada imediata ciência aos seguintes órgãos: Secretarias de Saúde Municipal, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, PROCON, MMAB, SUTRAN e Defesa Civil para observância e fiscalização das medidas deste Decreto.

Art. 13. Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Municipal, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB nº 2 de Jaguaribe, ao Corpo de Bombeiros, bem como às Polícia Militar, Polícia Civil e a Rodoviária Estadual, sendo que, quanto às duas últimas instituições, acresça-se a solicitação de apoio ao efetivo cumprimento das medidas aqui previstas.

Art. 14. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 06 de março de 2021

José Maria Lucena,
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N.º 044/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Juventude, o educador físico DAVI ALVES DE LIMA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 28 de fevereiro de 2021. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 045/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desportos e Juventude, o educador físico DAVI ALVES DE LIMA. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 01 de março de 2021. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 046/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desportos e Juventude o sr. JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 01 de março de 2021. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 047/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Hu-

manos e Patrimoniais o sr. ANTÔNIO JERRIVAN FILHO. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 01 de março de 2021. *José Maria Lucena.*

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2601-002-SEMEB

A Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte-CE no uso de suas atribuições Legais, decide REVOGAR PARCIALMENTE Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2021.2601-002SEMEB, que tratou do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE CE, por razões de interesse público, conforme disposições no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula nº 473 do STF e no item: 9.8 do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão da revogação conforme Art. 109 da Lei 8.666/93 para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Limoeiro do Norte-CE, 05 de março de 2021. Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.0102001-SEMEB

As diversas secretarias do Município De Limoeiro Do Norte- CE, através do órgão gerenciador, torna Público a Correção das Publicações do dia 05 de Março de 2021 no Jornal de Grande Circulação (Diário do Nordeste), e Diário Oficial do Município (Dom).

Onde se lê: Secretarias de Educação Básica; Saúde; Atividades Econômicas Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiências; Infraestrutura e Urbanismo; e Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte CE

“Lê-se: Secretarias de Educação Básica; Finanças, Orçamentos e Planejamento; Saúde; Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente; Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência; Infraestrutura e Urbanismo; Desporto, e Juventude; Projetos Urbanísticos, e Procuradoria Geral do Município do Município de Limoeiro do Norte, CE”

Onde se lê: Valor Global da RS 154.108,90(cento e cinquenta e quatro mil cento e oito reais e noventa centavos).

“Lê-se: Valor Global de RS 154.111,90(cento e cinquenta e quatro mil cento e onze reais e noventa centavos)”. Limoeiro do Norte CE, 05 de Março de 2021, Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 20207021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22010001/2020PP, ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. DETENTORA: MARIA DO SOCORRO LE SILVA EIRELLI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE ATOS DO SAAE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DO CEARÁ, QUANTIDADES EM CENTÍMETRO QUADRADO. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrat-